



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 60ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior e José Demóstenes de Abreu. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete, do Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, 22º Promotor de Justiça da Capital, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Eleição de Secretário; 3) Minuta de Recomendação CPJ – Atendimento ao Público; 4) Indicações de Suplentes para as Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's; 5) Ofício Circular nº. 012/2012-GNCOC – Encaminha votos: a) Possibilidade constitucional de o Promotor de Justiça exercer mandato em Órgãos da Administração Superior do Ministério Público; e b) Rediscussão dos limites da ação do Ministério Público nas operações policiais (Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presidente do GNCOC); 6) Ofício nº. 093/2012-SEC – Encaminha voto sobre a “Proposta de Uniformização do Processo Eleitoral do Ministério Público” (Dr. Fernando Zardini Antônio, Procurador Geral de Justiça do Espírito Santo); 7) Requerimento de aplicação de correção monetária e juros de mora em relação ao pagamento das parcelas da URV (Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP); 8) Requerimento de alteração de atribuições (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, 22º Promotor de Justiça da Capital); e 9) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 59ª Sessão Ordinária e da 61ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à **eleição do**



Colégio de Procuradores de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores, tendo em vista o fim do terceiro mandato consecutivo da Dra. Elaine Marciano Pires. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho lembrou que já foi aprovada, no ano passado, a alteração da redação do inciso I, do artigo 23, da Lei Orgânica do Ministério Público, para que se conste a expressão “permitida a recondução” no lugar de “permitida uma recondução”. Considerando a deliberação neste sentido, tomada na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/06/2011, e a inexistência de outros candidatos, a atual Secretária se colocou à disposição para continuar no exercício da função. Diante disso, restou reeleita, por aclamação, para novo mandato de 1 (um) ano. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação a **minuta da Recomendação do Colégio de Procuradores** referente ao atendimento ao público no âmbito deste *parquet*, conforme deliberação tomada na 59ª Sessão Ordinária, ocorrida em 09/05/2012. Na ocasião, o Presidente informou que já havia sido inaugurada a “Sala de Atendimento ao Cidadão”, na sede desta Procuradoria Geral. Ato contínuo, a Dra. Angélica Barbosa da Silva sugeriu que fossem designados pelo menos 2 (dois) Analistas Ministeriais para este atendimento e o respectivo encaminhamento, pela necessidade de conhecimento jurídico para tanto, tendo o Procurador Geral respondido que o fará assim que possível. Após breve debate, a minuta restou referendada à unanimidade, com ressalva. Prontamente, o Dr. Clenan Renaut determinou à Secretaria que realizasse o devido ajuste e tomasse as providências cabíveis para sua publicação no Diário Oficial e no *site* da Instituição. Logo após, passou-se à apreciação das **indicações dos Suplentes das Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's**, realizadas pelos seus respectivos Coordenadores, a saber: 1) Cidadania – Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela; 2) Consumidor – Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; 3) Criminal – Dr. Marco Antonio Alves Bezerra; 4) Infância e Juventude – Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira; 5) Meio Ambiente – Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães; e 6) Patrimônio Público – Dr. Reinaldo Koch Filho. Em votação, todas as indicações restaram referendadas à unanimidade. Na ocasião, ainda, a Secretária deu conhecimento das declinações por parte do Dr. José Kasuo Otsuka, Coordenador do



Colégio de Procuradores de Justiça

CAOP da Mulher, através do MEMO/Nº 07/2012/CAOMulher, e do Dr. André Ramos Varanda, Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos, apresentada informalmente. Após rápido debate, o Colegiado deliberou, à unanimidade, por remeter ofício a ambos sobre a necessidade da indicação do nome de um suplente, até a próxima sessão ordinária, sob o fundamento de que a decisão colegiada, de 18/04/2012, tomada na 60ª Sessão Extraordinária, deve ser cabalmente cumprida. Dando continuidade, a Dra. Elaine Pires apresentou, para conhecimento, o **Ofício Circular nº. 012/2012-GNCOC**, datado de 03/05/2012, da lavra do Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, encaminhando votos acerca de: 1) possibilidade constitucional de o Promotor de Justiça exercer mandato em Órgãos da Administração Superior do Ministério Públicos e 2) rediscussão dos limites da ação do Ministério Público nas operações policiais; e o **Ofício nº. 093/2012-SEC**, datado de 29/03/2012, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, encaminhando parecer sobre a “Proposta de Uniformização do Processo Eleitoral do Ministério Público”, exarado pelo Dr. Fernando Zardini Antônio, Procurador Geral de Justiça do Espírito Santo. Após alguns comentários, o Presidente determinou a remessa de ambos os expedientes, por *e-mail*, à ATMP, para conhecimento. Em seguida, colocou-se em apreciação os **Requerimentos de aplicação de correção monetária e de juros de mora nos pagamentos das parcelas da Unidade Real de Valor – URV e da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE**, formulados pela Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Após breve debate sobre o tema, o Colegiado acolheu, à unanimidade, ambos os pleitos apenas no tocante à aplicação de correção monetária. Já com relação à incidência de juros, decidiu-se, também à unanimidade, pelo encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica do Procurador Geral de Justiça, para estudo e análise da sua legalidade, visando posterior deliberação. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o Requerimento, datado de 24/05/2012, em que o Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, 22º Promotor de Justiça da Capital, solicita voluntariamente a **alteração das atribuições** da promotoria da qual é titular, com o intuito de transformá-la em uma 2ª Promotoria de

Defesa do Patrimônio Público e da Cidadania Residual. Durante as discussões, a Dra. Angélica Barbosa, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, propôs o encaminhamento do pedido à CAI para ser analisado de forma global, juntamente com as atribuições das demais Promotorias de Justiça da Capital, para evitar reformulações, uma vez que os estudos acerca da revisão das atribuições já se encontram em processo de finalização. Neste contexto, apresentou uma síntese dos levantamentos feitos pela CAI com relação à movimentação de processos nas referidas promotorias. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, por sua vez, insistiu veementemente pela imediata análise e deferimento do pleito, em razão do acúmulo de serviços na área do Patrimônio Público. Após amplo debate, iniciou-se a votação, tendo a Dra. Leila Vilela se manifestado pelo deferimento do pleito com a possibilidade de revisão posterior das atribuições do requerente pela CAI, no que foi acompanhada à unanimidade. Dessa forma, designou-se à 22ª Promotoria de Justiça da Capital atribuição para promoção de ações civis e de improbidade administrativa em favor do patrimônio público, e da defesa, em demanda coletiva, da educação e dos direitos fundamentais, com exceção dos direitos à saúde em geral e à proteção de idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais, isto é, dos direitos fundamentais já contemplados nas atribuições da 26ª e 27ª Promotorias de Justiça da Capital, com a ressalva da possibilidade de revisão posterior pela CAI. Na oportunidade, deliberou-se, também, à unanimidade, pela necessidade da designação de um Membro para atuar em substituição na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, que passará a responder exclusivamente pelas atribuições relativas à área do Consumidor, em Palmas. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de outros assuntos. Primeiramente, colocou-se em apreciação o **Memo. nº. 065/2012-Ouvidoria/MP/TO**, datado de 31/05/2012, em que o Ouvidor, Dr. José Omar, encaminha cópia do Procedimento nº. 243/2012, solicitando informações sobre a distribuição de serviços entre as Promotorias de Justiça da Capital. Após as considerações dos Membros da CAI, o Colegiado deliberou, à unanimidade, por prestar esclarecimentos à Ouvidoria no sentido de que as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital encontram-se em análise pela

CAI, por meio dos Autos CPJ nº. 006/2008, cujo trabalho já está em fase de conclusão, segundo noticiado nessa sessão. Logo após, o Presidente comunicou que recebeu uma **denúncia anônima**, também por meio da Ouvidoria, questionando a designação de Promotores de Justiça titulares do interior para responderem por Órgãos de Execução desta Capital. Sobre o assunto, esclareceu que há apenas 1 (um) caso, que, por decisão do Conselho Superior do Ministério Público, designou-se a Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira para responder pela 21ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 13/02/2012, e, ainda, 2 (dois) promotores substitutos respondendo por promotorias vagas ou em que seus titulares encontram-se de licença. Na ocasião, o Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral, informou que também recebeu denúncias dessa natureza, remetidas pela Ouvidoria. Com a palavra, a Dra. Angélica Barbosa, Presidente da CAI, enfatizou novamente a importância do trabalho realizado pela Comissão visando à revisão das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, a partir do devido levantamento do quantitativo de procedimentos existentes e pendentes de manifestação, como forma de solucionar a redistribuição dos trabalhos, bem como de analisar a necessidade ou não da designação de Membros titulares do interior e de Promotores Substitutos para as Promotorias da Capital. Em seguida, o Dr. João Rodrigues agradeceu pelo apoio de todos na realização do **Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMP**, ocorrido em Palmas, entre os dias 30/05 e 01/06 do ano corrente, ressaltando que todos os visitantes foram unânimes em elogiar a organização do evento e da cidade. Neste mesmo sentido, o Dr. Clenan Renaut também prestou seus agradecimentos pela dedicação de toda a equipe no decorrer da **Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG**, realizado simultaneamente ao Encontro dos Corregedores Gerais, nesta Capital, sobretudo o apoio da ATMP, pelo oferecimento de um jantar aos participantes, e da Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os envolvidos no evento. Na ocasião, o Dr. Ricardo Vicente da Silva fez uso da palavra para parabenizar o Presidente deste Colegiado pelo recebimento do “Colar do Mérito do CNPG”, no que foi acompanhado pelos Drs.



Colégio de Procuradores de Justiça

Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho e Angélica Barbosa. Por fim, o Presidente apresentou **Projeto de Lei** que “dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos especiais e dá outras providências”, com o intuito de alterar a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2012, tendo em conta a possibilidade de execução das ações do Fundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Em votação, o projeto restou aprovado à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16h35min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior